



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

# LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

DISPENSA N.º 19/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287

2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Diretor  
**Daniel Rubens Galli**  
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura tem como demanda AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287.

O fornecimento da demanda do Departamento Municipal de Saúde é providenciado por empresas especializadas, mediante ao fornecimento do referido material/serviço.

Assim disposto, vimos informar a necessidade da aquisição do fornecimento desses materiais/serviços.

Informo que a demanda se faz necessária, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços para a aquisição do material/serviço.

Esclarecendo que o Departamento de Saúde dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.



**Guilherme Augusto de Lima**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.  
São Pedro da União/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Senhor Prefeito Municipal,

Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Saúde formaliza, em 17/02/2022, pedido para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287.

Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para CONTRATAÇÃO, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do material/serviço traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, no valor total de R\$566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

**Daniel Rubens Galli**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Instada a manifestar no processo nº 27/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pelas rubricas:

**0206 1030310022.022 339091 (Ficha 343)**

São Pedro da União, 21 de fevereiro de 2022.

Solange Marques Faria  
**Diretora do Departamento Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Analisando o Processo nº 27/2022, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287., comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 21 de fevereiro de 2022.

Daniel Rubens Galli  
**Departamento Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 27/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço, se deu pelo fato das referidas empresas possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor total de R\$566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 22 de fevereiro de 2022.

**Daniel Rubens Galli**  
Departamento Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287, com uma estimativa de custo de R\$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 22 de fevereiro de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

## PEDIDO DE COMPRA

**Pedido Nº:** 000038 / 2022 - 23/02/2022

**Unidade:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

**Requisitante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

FINALIDADE:

**Dotação:**  
PROJETO ATIVIDADE: 2.022  
ELEMENTO DE DESPESA: 33909100000  
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00343-102

**Observações:**

item	Código	Unidade	Especificação	Ficha	Quant	V. Unitário	Vir. Total
00001	00028305	CX	ARIPRIPAZOL 20 MG	00343-102	6,00	101,280	607,68

607,68

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL  
Assinatura e Carimbo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### DOCUMENTO DO PROCESSO

#### Dispensa Nº 000019/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000027/2022

<i>Vencedor</i>	NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME						
<i>CNPJ</i>	05.582.818/0001-83						
<i>Endereço</i>	Praia DON INACIO 104, 109 - CENTRO - BOM JESUS DA PENHA - MG - CEP: 37849000						
<i>Contato</i>	3535631999 NELMA.ARAUJO@DSGFARMA.COM.BR						
<i>Item *</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantid.</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00028305	ARIPRIPAZOL 20 MG		CX	6	94,49	566,94

Total do Fornecedor: 566,94

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II

### JUSTIFICATIVA

Aquisição de medicamento referente ao processo judicial de Rosa Maria de Souza, conforme mandado judicial no processo 5005754-12.2020.8.13.0287

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL SETOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

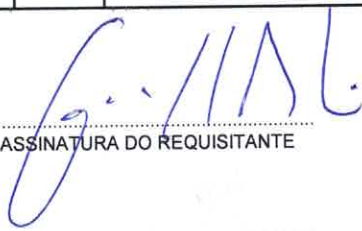
## PLANILHA DE ITENS CONSOLIDADO

DISPENSA Nº 000019/2022- 23/03/2022 - PROCESSO Nº 000027/2022

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
	00028305	LOTE: - ARIPRIPAZOL 20 MG	CX	6,000	101,280	607,68

VALOR MÉDIO DE MERCADO: 607,68

  
ASSINATURA DO REQUISITANTE

  
ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

.....  
DATA DA APROVACAO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

DISPENSA Nº 000019/2022- 23/03/2022 - PROCESSO Nº 000027/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287

ITEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÉDIO	MAXIMO	VARIACÃO	VR MEDIO TOTAL
	00028305	ARIPRIAZOL 20 MG	CX	6,000	94,480	101,280	109,450	15,83%	607,68

VALOR MÉDIO DE MERCADO: 607,68

  
ASSINATURA DO REQUISITANTE

  
ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

.....  
DATA DA APROVACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

social@saopedrodauniao.mg.gov.br

**SOLICITANTE:** GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

**SETOR:** DEPARTAMENTO DE SAÚDE


**FORNECEDOR:** NELMA FREIRE ARAUJO - ME

NC:

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1						
2		36	CX	ARIPRIPAZOL 20MG	R\$94,49	R\$283,47
3						
4						
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO</b>						<b>R\$ 283,47</b>

Justificativa:

Aquisição de medicamento referente ao processo judicial de Rosa Maria de Souza, conforme mandado judicial no processo 5005754-12.2020.8.13.0287

<b>Ficha</b>	 GUILHERME AUGUSTO DE LIMA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
343	
<b>Fonte</b>	
SAUDE	



**DSGFARMA NOSSA SENHORA APARECIDA DE PASSOS MG**

Razão Social: DSG FARMA N.SRA.APDA. DE PASSOS LTDA

CNPJ: 41.873.076/0001-09 - IE: 479.045.326-0086

Endereço: Av Expedicionários, 7 - Centro, 37900-130

Cidade: Passos - MG - Telefone(s): (35) 3521- 7590

E-mail: ns@dsgfarma.com.br

PRODUTO	Qtde	VL Unit	Total Item
ARIPIRAZOL 20MG 30 CP	3	99,90	299,70

Preço(s) sujeito a alteração, sem aviso prévio.

Medicamento sujeito a disponibilidade do estoque.

VALOR TOTAL PRODUTOS COM DESCONTO

299,70

PASSOS, 11 DE MARÇO DE 2022.

HAMILTON JÚNIOR - GERENTE

# NELMA FREIRE DE ARAUJO - ME

CNPJ: 05.582.818/0001-83 - IE: 076.237.430-0037 Endereço: Praça Dom Inácio, 109 - Centro, 37.948-000  
Telefone(s): (35) 3563-1999 - E-mail: bjp@dsgfarma.com.br

## Medicamento

## Preço

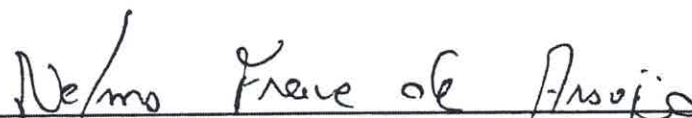
Azilect 20mg com 30 comprimidos

94,49 cada caixa

6 caixas

total: 566,94

Bom Jesus da Penha – MG, 10 de Março de 2022.



Nelma Freire de Araujo – Titular

CPF: 962.046.726-49 RG: MG – 8.202.105 SSP/MG



**COTACÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA	3	ARIPIPRAZOL 20MG C/30	109,45	328,35
2					0,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
<b>TOTAL</b>					<b>328,35</b>
<b>TOTAL POR EXTENSO</b>					Trezentos Vinte Oito Reais e Trinta Cinco Centavos

\* ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

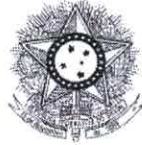
Passos, 10 de março de 2022

  
CARLOS GAMBARDEL

22.299.127/0001-96

DSG FARMA NOSSA DROGARIA  
LTDA

RUA DR. CARVALHO, 654 -  
CENTRO CEP: 37.900-100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELMA FREIRE DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.582.818/0001-83

Certidão n°: 8313667/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:19:06

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELMA FREIRE DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.582.818/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELMA FREIRE DE ARAUJO**  
**CNPJ: 05.582.818/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:11 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **BB3E.36DF.3733.D304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.582.818/0001-83  
**Razão Social:** NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** PÇA PRAÇA DOM INACIO 104 / CENTRO / BOM JESUS DA PENHA / MG / 37948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022

**Certificação Número:** 2022022701065519570015

Informação obtida em 14/03/2022 08:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

01/04/2022 13:56:36

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - CONSOLIDADO Dispensa Nº 000019/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000027/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME		DSG FARMA N. SRA. APDA DE PASSOS LTDA		DSG FARMA NOSSA DROGARIA LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00028305	ARIPRIPAZOL 20 MG	CX	6,000	94,490	566,94	99,900	599,40	109,450	656,70		
<b>Valor Total OBTIDO</b>							<b>566,94</b>		<b>599,40</b>		<b>656,70</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

\*... QUADRO DE VENCEDORES ...\*

Dispensa Nº 000019/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000027/2022						
<i>Vencedor</i>	NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME					
<i>CNPJ</i>	05.582.818/0001-83					
<i>Endereço</i>	Praia DON INACIO 104, 109 - CENTRO - BOM JESUS DA PENHA - MG - CEP: 37849000					
<i>Contato</i>	3535631999 NELMA.ARAUJO@DSGFARMA.COM.BR					
<b>Lote</b>						
<i>Ítem *</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantid.</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	ARIPRIPAZOL 20 MG		CX	6	94,4900	566,94

Total do Fornecedor: 566,94

Total Geral: 566,94





## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 27/2022 que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Saúde, com o pedido AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287, com uma estimativa de custo de R\$ R\$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

I-I – O pedido do Departamento Municipal de Saúde, firmado pelos seus Diretores, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se a aquisição. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma ordem de fornecimento imediata.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento Municipal de Saúde, procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedor a empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME– CNPJ: 05.582.818/0001-83 e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## **CONCLUSÃO**

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa **autorizar a compra**, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 23 de fevereiro de 2022.

**Abel Celestino da Conceição**  
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 27/2022, Dispensa nº 19/2022**, para os fins de direito, com a vencedora: a empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83 no valor de R\$566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 23 de fevereiro de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO nº 27/2022 – DISPENSA 19/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE ROSA MARIA DE SOUZA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5005754-12.2020.8.13.0287.**

**FORNECEDORES:**

1- NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, no valor de R\$566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR TOTAL: R\$566,94 (quinhentos sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**

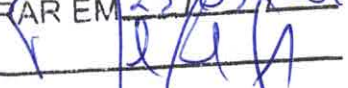
São Pedro da União, 23 de fevereiro de 2022.



**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 23/02/2022  
RETIRAR EM 23/02/2022

  
**Daniel Rubens Galli**  
CPF 322.148.298-14  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG